



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

**DECRETO N.º 7803, DE 23 DE ABRIL DE 1997.**

**ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 3.081.883,46 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 707, de 31 de Dezembro de 1996,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E SUPERINTENDÊNCIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.081.883,46 (Três milhões, oitenta um mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto e nos montantes especificados e excesso de arrecadação.



Governo do Estado de Rondônia  
GOVERNADORIA



Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 23/04/97  
23/04/97

DECRETO N.º 2803 DE 23 DE ABRIL DE 1997

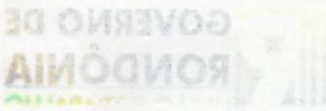
ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 3.081.883,46 PARA REFORÇO DE DOTÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 707, de 31 de Dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E SUPERINTENDÊNCIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.081.883,46 (Três milhões, oitenta um mil, oitocentos e oitenta e três reais e quatro e seis centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto e nos montantes especificados e excesso de arrecadação.





# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

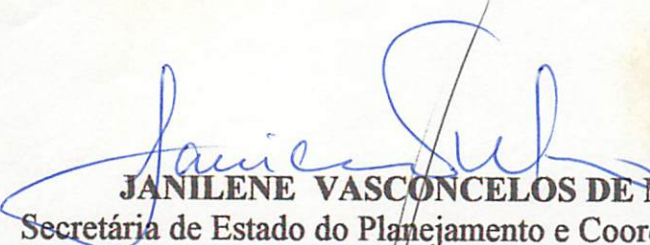
Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 7719, de 05 de fevereiro de 1997, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 1997, 109º da República.



**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
GOVERNADOR



**JANILENE VASCONCELOS DE MELO**  
Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral



**TEOBALDO DE MONTICELLO PINTO VIANA**  
Secretário Adjunto - SEFAZ

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II  
ANEXO DO DECRETO NRO.:

REDUZ

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.3900	00	350.000,46
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.022	MANUTENCAO DA SESAU, UNIDADES INTEGRADAS E DELEGACIAS DE SAUDE	3490.3000	00	180.000,00
		3490.3900	00	15.000,00
				195.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA			
1901.1107021.1.220	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL, MINERAL E ENERGETICO	3490.3600	00	10.000,00
		3490.3700	00	25.000,00
				35.000,00
1901.1107021.2.049	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SICME	3490.3900	00	19.583,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			
2601.0413066.1.201	DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO COOPERATIVISMO E REFORMA AGRARIA	3490.3000	00	40.000,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ			
2701.0308033.2.108	PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	4790.7100	00	1.000.000,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4540.4200	00	390.000,00

T O T A L

2.029.583,46

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACOO SOCIAL			
3201.1507021.2.066	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SETAS.	3490.3900	00	55.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA			
3301.0630174.2.114	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA DE RONDONIA.	4590.5200	00	25.000,00
	SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
3401.0307021.2.039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDENCIA	4590.5200	00	75.000,00
T O T A L				2.184.583,46

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R	
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
1401.0307021.2.011	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.3900	00	1.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1401.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.9200	00	350.000,46	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1375025.1.091	EXPANSAO E RECUPERACAO DA REDE FISICA DE SAUDE	3440.4100	00	15.000,00	
1701.1307021.2.022	MANUTENCAO DA SESAU, UNIDADES INTEGRADAS E DELEGACIAS DE SAUDE	3490.9200	00	150.000,00	
1701.1307021.2.081	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.9200	00	30.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA				
1901.1107021.1.220	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL, MINERAL E ENERGETICO	3490.3900	00	35.000,00	
1901.1107021.2.049	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SICME	3490.9200	00	5.000,00	
1901.1107021.2.050	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.9200	00	14.583,00	
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA				
2301.0630021.2.037	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3490.3000	00	250.000,00	
T O T A L				1.849.583,46	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA				
2601.0407021.2.047	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE EST DA AGRIC E REF AGRARIA	3490.9200	00	40.000,00	
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL				
01.1507021.2.066	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SETAS.	3490.3000	00	55.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA				
3301.0630174.2.114	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA DE RONDONIA.	3490.3000	16	12.000,00	
		3490.3900	16	13.000,00	
				25.000,00	
	SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA				
3401.0630025.1.178	CONSTRUCAO, REFORMA AMPLIACAO E EQUIPAMENTOS DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	140.000,00	
3401.0307021.2.102	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.9200	00	75.000,00	
T O T A L				2.184.583,46	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
2001.0307025.1.017	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	897.300,00
TOTAL				897.300,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA					
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL					
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III				QUOTAS TRIMESTRAIS
	ANEXO DO DECRETO NRO.:				
UNIDADES ORÇAMENTÁRIA	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	145.759.500,00	-	-	-	145.759.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	20.840.000,00	-	-	-	20.840.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA	1.061.000,00	-	-	-	1.061.000,00
RECURSOS SOB SUPEVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	12.702.790,00	-	-	-	12.702.790,00
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA SEFAZ	124.635.000,00	-	-	-	124.635.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA	20.203.000,00	-	-	-	20.203.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	195.000,00	-	-	-	195.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	4.962.410,00	-	-	-	4.962.410,00
SUPERINTENDENCIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA	10.121.000,00	-	-	-	10.121.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	18.995.000,00	-	-	-	18.995.000,00
SECRETARIA DE ESTDO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	7.175.300,00	-	-	-	7.175.300,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DERONDÔNIA	55.170.000,00	-	-	-	55.170.000,00